



**INDICAÇÃO N° 32/2022**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que seja realizada a manutenção e a implementação de cascalho da estrada rural que da comunidade da Campina, próximo a casa do Sr. Miguel.

Tal ação justifica-se pelo mau estado de conservação da via, conforme demonstram as fotos anexas. Ocorre que os moradores da localidade estão diretamente prejudicado com a situação, inclusive vale ressaltar que há na comunidade diversos idosos e chegou ao conhecimento deste subscrevente que de 3 em 3 meses médicos se deslocam até a comunidade para realizar acompanhamentos e atendimentos e devido o atual estado da via, este tipo de atendimento está prejudicado.

Resta salientar ainda que no mês de Janeiro deste ano estava prevista a visita destes médicos que foi inviabilizada pela condição de tráfego da estrada, jogando a nova data para o presente mês e que provavelmente não acontecerá, devido às chuvas e ao estado de conservação da referida estrada.

Neste contexto tenho por explicitar que há um referido paciente idoso e acamado, residente na comunidade, que depende diretamente de cuidados mais específicos e que recentemente o serviço do SAMU foi acionado para socorrê-lo, o que foi inviabilizado devido a condição da via, ou seja, um idoso totalmente necessitado de atendimento ficou a deriva por falta de condições de trafegabilidade para levar o socorro até sua casa.

Ademais vale esclarecer ainda que tal estrada foi objeto de diversas indicações no ano passado, e que estava a aproximadamente 4 anos sem manutenção, acontece que a manutenção foi realizada no ano anterior, porém o foi feita somente a patrolagem para melhoria da via, porém torna-se inviável o tráfego assim que chove, pois se faz necessário a implementação de cascalho no decorrer da via, uma vez que após o patrolamento, a terra se restou solta e virou um tremendo atoleiro no local.

Diante o exposto, pleiteia este subscrevente a manutenção imediata da via, pois os serviços essenciais estão sendo diretamente afetados, podendo causar

6m 07/02/23



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

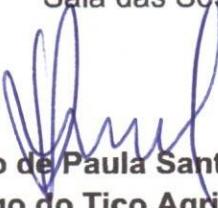
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

prejuízos irreversíveis à saúde dos moradores locais, desta maneira solicita o encaminhamento desta indicação diretamente à Secretaria de Saúde e a de Obras e Infraestrutura.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2022.

  
**Rodrigo de Paula Santos Silva**  
**(Rodrigo do Tico Agricultura)**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

